

SANTOS  
CNS 123145

MATRÍCULA

52.618

FICHA

01

24  
Santos, de

março de 2.014

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** A loja nº. 414, localizada no 4º pavimento do "CONDOMÍNIO THE BLUE OFFICEMALL", situado na Avenida Senador Feijó nº. 686, confronta pela frente com circulação e shaft instalação, pelo lado direito com loja nº. 415, pelo lado esquerdo com loja nº. 413 e shaft instalação e pelos fundos com corredor de serviço e shaft instalação; possui uma área útil de 38,72 m<sup>2</sup>, área de uso comum de 48,517 m<sup>2</sup>, perfazendo a área real total de 87,237 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 0,001981. O terreno onde foi construído o prédio, achá-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº. 09, na matrícula nº. 48.020, deste Ofício. **PROPRIETÁRIA:- ODEBRECHT SANTOS 01 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.408.756/0001-90, com sede em Santos-SP, na Avenida Senador Feijó nº. 686. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matriculado sob nº. 48.020, em 26 de novembro de 2.010, neste Ofício.- Santos, 24 de março de 2.014.

.....  
*Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza - Oficial Substituto.*  
 .....

AV. 01 - M. 52.618.-

DATA:- 24 de março de 2.014

Consta registrado sob nº. 03, em 21 de dezembro de 2.011, na matrícula nº. 48.020, que: pelo instrumento particular de 16 de junho de 2.011, passado em São Paulo - SP, com força de escritura pública, em virtude do disposto no parágrafo quinto, acrescido ao artigo 61 da Lei nº. 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei nº. 5.049, de 29/06/1966, combinado com o artigo 26 do Decreto-Lei nº. 70 de 21/11/1966, a proprietária **ODEBRECHT SANTOS 01 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A.**, anteriormente qualificada, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA**, sem concorrência, o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco - SP, para garantia da construção do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO THE BLUE OFFICEMALL**, objeto da incorporação registrada sob nº. 01, na matrícula nº. 48.020, com valor do crédito aberto de R\$ 77.827.938,45; valor das parcelas para liberação: parcela 01 - valor R\$ 7.782,79; parcela 02 - valor R\$ 3.081.690,66; parcela 03 - valor R\$ 1.248.362,00; parcela 04 - valor R\$ 1.329.033,00; parcela 05 - valor R\$ 2.055.068,00; parcela 06 - valor R\$ 1.833.401,00; parcela 07 - valor R\$ 2.092.888,00; parcela 08 - valor R\$ 2.783.554,00; parcela 09 - valor R\$ 3.292.112,00; parcela 10 - valor R\$ 2.289.447,00; parcela 11 - valor R\$ 2.888.164,00; parcela 12 - valor R\$ 3.400.819,00; parcela 13 - valor R\$ 4.340.678,00; parcela 14 - valor R\$ 4.134.292,00; parcela 15 - valor R\$ 3.964.651,00; parcela 16 - valor R\$ 2.747.261,00; parcela 17 - valor R\$ 2.992.271,00; parcela 18 - valor R\$ 2.874.913,00; parcela 19 - valor R\$ 2.374.123,00; parcela 20 - valor R\$ 4.202.671,00; parcela 21 - valor R\$ 4.177.195,00; parcela 22 - valor R\$ 4.213.538,00; parcela 23 - valor R\$ 3.854.274,00; parcela 24 - valor R\$ 2.135.023,00; parcela 25 - valor R\$ 1.710.351,00; parcela 26 - valor R\$ 1.306.129,00; parcela 27 - valor R\$ 831.541,00; parcela 28 - valor R\$ 1.008.604,00; parcela 29 - valor R\$ 766.705,00; parcela 30 - valor R\$ 3.891.397,00; data de liberação da primeira parcela: 16/06/2011; taxa de juros nominal de 9,57% a.a. e efetiva de 10,00% a.a.; data prevista para término da obra: 16/11/2013; data de vencimento da dívida: 16/11/2014; e as demais cláusulas e condições constantes do título.- **Consta averbado sob nº. 05, em 12 de fevereiro de 2.014, na matrícula nº. 48.020**, que: pelo instrumento particular de re-ratificação datado de 17 de dezembro de 2.013, passado em Osasco - SP, com força de escritura pública, em virtude do disposto no parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei nº. 4.380, de 21/08/1.964, pelo artigo 1º da Lei nº. 5.049, de 29/06/1.966, combinado com o artigo 26 do Decreto-Lei nº. 70, de 21/11/1.966, compareceram de um lado, a devedora hipotecante **ODEBRECHT SANTOS 01 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A.**; e, de outro lado, o credor **BANCO BRADESCO S.A.**, ambos anteriormente qualificados, aditando o instrumento particular para ficar constando a reformulação do cronograma físico-financeiro, da seguinte forma: 00 - R\$

(continua no verso)

Cancelado(a)  
pl. 41.01FICHA  
01MATRÍCULA  
52.618

MATRÍCULA

52.618

FICHA

01

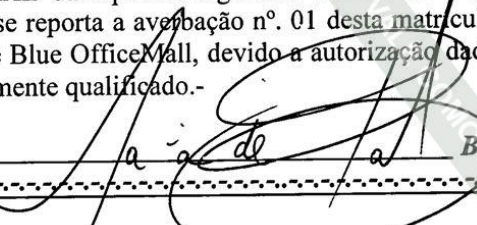
VERSO

7.782,79; 01 - R\$ 7.782,79; 02 - R\$ 7.782,79; 03 - R\$ 7.782,79; 04 - R\$ 7.782,79; 05 - R\$ 7.782,79; 06 - R\$ 17.978.253,80; 07 - R\$ 1.136.287,90; 08 - R\$ 2.358.186,54; 09 - R\$ 2.218.096,25; 10 - R\$ 1.268.595,40; 11 - R\$ 2.046.874,78; 12 - R\$ 2.093.571,54; 13 - R\$ 1.828.956,55; 14 - R\$ 4.568.499,99; 15 - R\$ 1.899.001,70; 16 - R\$ 1.828.956,55; 17 - R\$ 2.451.580,06; 18 - R\$ 1.027.328,79; 19 - R\$ 1.463.165,24; 20 - R\$ 1.595.472,74; 21 - R\$ 2.591.670,35; 22 - R\$ 3.377.732,53; 23 - R\$ 2.700.629,46; 24 - R\$ 2.911.623,53; 25 - R\$ 3.084.024,28; 26 - R\$ 2.972.341,62; 27 - R\$ 2.783.264,64; 28 - R\$ 2.864.612,19; 29 - R\$ 2.472.565,96; 30 - R\$ 2.367.343,20; 31 - R\$ 3.892.606,13, e as datas previstas para o término da obra, apuração do saldo devedor e vencimento da primeira prestação, ficam alteradas para 16/01/2014, 16/01/2015 e 16/02/2015, respectivamente, e as demais cláusulas e condições constantes do título. As partes contratantes ratificam em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato inicial e aditivos posteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento, inclusive a garantia nele constituída ficando claro que tudo o que ora se avençou integra-o para todos os fins e efeitos de direito.- Compareceu como fiador: **ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIARIAS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.917.143/0001-16, com sede em São Paulo - SP, na Rua Lemos Monteiro nº. 120, 18º andar, Butantã, e interveniente construtora **ODEBRECHT SANTOS 01 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A.**, anteriormente qualificada.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 02 - M. 52.618 - DATA:- 24 de junho de 2.014  
Ref. Prenotação nº. 188.443, de 13 de junho de 2.014

Pelo instrumento particular de 25 de abril de 2.014, passado em São Paulo - SP., procedo o **CANCELAMENTO PARCIAL** da hipoteca registrada sob nº. 03 e averbada sob nº. 05 na matrícula nº. 48.020, a que se reporta a averbação nº. 01 desta matrícula, tão somente da loja nº. 414, do Condomínio The Blue Office Mall, devido a autorização dada pelo credor **BANCO BRADESCO S.A.**, anteriormente qualificado.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.**

AV. 03 - M. 52.618 - DATA:- 01 de setembro de 2.014  
Ref. Prenotação nº. 189.634, de 22 de agosto de 2.014.-

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. ~~46.847.008~~ 46.847.008.056.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 04 - M. 52.618 - DATA:- 01 de setembro de 2.014  
Ref. Prenotação nº. 189.634, de 22 de agosto de 2.014.-

Pela escritura de 23 de julho de 2.014, lavrada no 14º Tabelião de Notas de São Paulo - SP., Lv. 4.146, fls. 002, a proprietária **ODEBRECHT SANTOS 01 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A.**, anteriormente qualificada, transmitiu à título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 43.716,88 - (Valor Venal R\$

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

52.618

FICHA

02

01  
Santos, de

setembro de 2.014

281.828,90), a **SCARANELO LITORAL INTERMEDIações, PARTICIPAções E EMPREENdIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 08.222.441/0001-40, com sede em Santos - SP., na Avenida Senador Feijó, nº. 576.-

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 05 - M. 52.618 - DATA:- 29 de março de 2.019  
Ref. Prenotação nº. 219.732, de 26 de março de 2.019.-

Pela Certidão expedida em 26/03/2.019 às 09:55:20, pela Vara do 9º. Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 0002959-77.2018), tendo como exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO THE BLUE OFFICEMALL**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 20.544.289/0001-17, e como executada: **SCARANELO LITORAL INTERMEDIações, PARTICIPAções E EMPREENdIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 08.222.441/0001-40, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 28/08/2.018, pelo valor de R\$ 1.023.890,90 (inclusive outros imóveis). Sendo nomeada como depositária, **SCARANELO LITORAL INTERMEDIações, PARTICIPAções E EMPREENdIMENTOS LTDA.**-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

FICHA

02

MATRÍCULA

52.618